



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 401/2023 – GPE.

Ipatinga, 20 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG


Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que que *“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”*.

O objetivo do Projeto de Lei em questão é estabelecer parceria com as entidades constantes no Anexo a esta Proposição Lei, com vistas repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, de 17 de julho de 2023 e homologado resultado definitivo dia 28 de agosto de 2023.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

Legislação Financeira  
Saúde

22.09.23

02.10.23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 256 /2023.

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, a entidades privadas sem fins lucrativos de que trata o Anexo a esta Lei, observado o disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.403, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 20 de setembro de 2023.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 21/09/23  
SECRETARIA GERAL

Weerson Rodrigues Silva  
CPF: 076.331.486-24  
Gerente da  
Secretaria Geral

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO SUBVENÇÕES SOCIAIS

### I – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

NOME ENTIDADE	VALOR
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	R\$ 241.387,00



CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

# IPATINGA